PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA PORTARIA Nº 989 DE 31 DE JULHO DE 2023

> de "Dispõe sobre concessão Licença-Prêmio dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) GILVANIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula nº 3816, inscrito(a) no CPF sob o nº 584.490.605-59.
- Art. 2º A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2023, oriundo do período aquisitivo de 22 Maio de 2013 à 21 de Maio de 2018.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 🔧 DE JULHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALH

Prefeito Municipal

RID ALICIA LIMA FONSECA Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Praça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000 CNPJ n° 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha